



## MEMORANDO

### ***ASSUNTO: Procedimento Interno de Designação de Professor Bibliotecário***

Ao abrigo do número 1, Artigo 5º, Capítulo II, da Portaria nº 192-A/2015, de 29 de junho e, após conclusão do procedimento interno de designação, verificou-se que dois docentes apresentaram manifestação de interesse em desempenhar as funções de Professor Bibliotecário. Dos dois candidatos apenas um reúne os requisitos necessários à função pelo que a candidata Catarina Carla Ferreira Guilherme foi excluída ao abrigo do Art. 5º, número 1, alínea a) da referida portaria e da FAQ nº 29 da Rede de Bibliotecas Escolares que refere “ Uma vez que um docente em mobilidade por doença cessa essa mobilidade no ano letivo em que essa ocorre, esse docente não poderá desempenhar funções no ano letivo seguinte, pelo que não reúne condições para ser designado num procedimento interno de designação.”

Analisada a candidatura admitida, com entrada nos Serviços Administrativos de 15 de junho de 2022, verificou-se que o docente António Pedro Torres de Carvalho Hortas da Silva reúne todos os requisitos necessários, de acordo com o nº 2 do Artigo 11º, conforme documentos anexos a este memorando e comprovativos existentes no processo individual da mesma.

Pelo exposto, será por mim designado para o exercício da função de professor bibliotecário para a Biblioteca de Vila Caiz, deste Agrupamento, o docente António Pedro Torres de Carvalho Hortas da Silva.

***Agrupamento de Escolas Amadeo de Souza-Cardoso, 21 de junho de 2022***

  
O Diretor  
REPÚBLICA  
PORTUGUESA  
*(Joaquim Artur Pereira Correia)*